

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: PROCESSO DE COMPRA PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 853194/2017/MS PROCESSO N° 25.000.472408/2017-67, PROPOSTA SICONV N° 92217/2017 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA – HUST E O MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRATANDO ESPECIFICAMENTE SOBRE O ITEM 010252 – MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO, 01 (UMA) UNIDADE COM VALOR REFERÊNCIA DE R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Considerando que a Instituição já lançou três Processos Licitatórios para aquisição do equipamento: Processo Licitatório 009/2018 TP 005/2018, Processo Licitatório 004/2019 TP 002/2019 e Processo Licitatório 006/2019 TP 004/2019 e em todos sem resultado, conforme comprovam as Atas de Aberturas em anexo, com as devidas publicações no site oficial www.hust.org.br

Considerando que a Lei 8.666/93 em seu artigo 24, torna **DISPENSÁVEL** a licitação quando: “V-Quando não acudirem interessados à Licitação e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas nesse caso, todas as condições preestabelecidas;”

Considerando também que os custos com publicações oficiais (Diário Oficial da União e publicações em jornais de circulação local) tornam-se onerosos para a Instituição.

A Comissão Especial de Contratações, designada pela Portaria 024/HUST-DG/2019, promoveu abertura de processo simplificado para entrega de proposta, mantendo as condições pré-estabelecidas em Edital, tendo o retorno de uma empresa a saber:

1 – Biotronik Comercial Médica Ltda – CNPJ 50.595.271/0001-05

A empresa apresentou documentação válida e proposta dentro do valor referência. Da mesma forma como teria sido feito nos processos anteriores, o julgamento foi por Técnica e Preço, passando pela avaliação do Serviço de Engenharia Clínica, representado pelo Sr J. Fernando Meira da Rocha CREA 054.300 VISTO SC 0523605, o qual emitiu Parecer Técnico de Engenharia PTE-185.

Por acreditar que as condições exigidas para o cumprimento da Lei 8666/93 foram atendidas, a Comissão Especial de Contratações, representada pelo seu Presidente Sr Rodrigo Fabiano Bet CPF 005.298.029-45 ACATA E VALIDA o resultado obtido, tornando vencedora a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, para o fornecimento de 01 (uma) unidade de Marcapasso Cardíaco Externo, pelo valor de R\$ 15.971,90 (Quinze mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Fazem parte desse processo os seguintes documentos:

*Termo de Convênio 853194/2017/MS

*Portaria 024/HUST-DG/2019

*Termo de Referência Processo Licitatório 009/2018 TP 005/2018

*Termo de Referência Processo Licitatório 004/2019 TP 002/2019

*Termo de Referência Processo Licitatório 006/2019 TP 004/2019

*Atas de Abertura Processo Licitatório 009/2018 TP 005/2018 (1ª, 2ª e 3ª Ata)

*Ata de Abertura Processo Licitatório 004/2019 TP 002/2019

*Ata de Abertura Processo Licitatório 006/2019 TP 004/2019

*Publicação Atas de Abertura Processo Licitatório 009/2018 TP 005/2018 – Site HUST

*Publicação Ata de Abertura Processo Licitatório 004/2019 TP 002/2019 – Site HUST

*Publicação Ata de Abertura Processo Licitatório 006/2019 TP 004/2019 – Site HUST

*Proposta e documentação da empresa Biotronik Comercial Médica Ltda

*Parecer Técnico de Engenharia – PTE-185

Diante do exposto, a Comissão especial de Contratações solicita Parecer da Procuradoria Jurídica, para posterior encaminhamento de protocolo de Homologação pela Direção Geral.

LORC f

57

58

59

Membros da Comissão Especial de Contratações.

Rodrigo Fabiano Bet	CPF 005.298.029-45	<i>R. Bet</i>
Leonéa B. A. Corrêa	CPF 732.314.959-20	<i>Leonéa B. A. Corrêa</i>
Eduardo Piculi	CPF 471.689.359-68	<i>Eduardo Piculi</i>

60

61

Joaçaba 03 de fevereiro de 2020